



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260209101227**, intitulada **RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/02/2026 10:13 | **Autorização:** 09/02/2026 10:13 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica adjudicado e ratificado o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Baraúna/PB, incluindo suporte técnico aos gabinetes dos vereadores e comissões, análise, elaboração e revisão de matérias legislativas, emissão de pareceres, acompanhamento jurídico em licitações e contratos administrativos, atuação preventiva e corretiva nas demandas institucionais e orientação quanto ao cumprimento da legislação vigente, pelo valor total de R\$ 49.500,00, conforme ato datado de 9 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209101227&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:54